



PORTARIA Nº 169/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a servidora **AMANDA DA ROCHA BESERRA**, Matrícula Funcional nº 90.107-2, titular do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, no mês de junho.

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2020.

**SEBASTIÃO DIAS FILHO**  
Prefeito

**THALLITA SIQUEIRA BRITO**  
Secretária de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato no local de  
TABIRA 19/06/2020  
Wilmara Lúcia M. Severina  
Mat. 90420-4